

**Moção N° 141/11**  
**De Apelo**

“Manifesta **Apelo** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, para enviar o projeto de lei a Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, para a regularização dos imóveis comerciais e igrejas com a mudança da zona dois para quatro, do bairro Nova Conquista ”.

**Considerando-se** que, no bairro mencionado as igrejas e comércios não estão com o zoneamento regularizado,

**Considerando-se** que, diversos munícipes procuraram por este vereador questionando quanto à regularização da zona de dois para quatro, para que estes comércios e igrejas possam regularizar a situação do zoneamento e trabalharem na regularidade prevista pela lei,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Exmo Sr. Prefeito , na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para enviar o projeto de lei para executar a regularização de imóveis comerciais e igrejas com a mudança da zona dois para quatro, do bairro Nova Conquista, tendo em vista as inúmeras solicitações dos comerciantes da localidade”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Julho de 2011.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**  
- Vereador/Vice-Presidente-